

## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2017

No dia 18 de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15h:38min, em primeira chamada, iniciou-se, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, a 1ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Daniel Vendruscolo (DM)
- Prof. Dr. Fábio Gomes Figueira (DM)
- Prof. Dr. Matheus Paes Lima (DF)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Sousa (DME)
- Prof. Dr. Maurício Fernandes Figueiredo (DC)
- Técnico Administrativo - Robinson Domingues da Silva (Secretaria-CCM)

### 1 COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

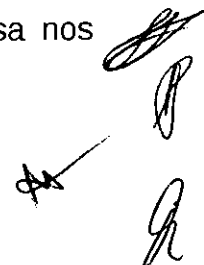
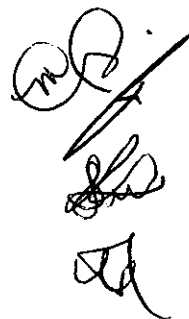
1.1 Após o processo de seleção com 17 (dezessete) candidatos para 1 (uma) vaga, a aluna Thabata Maria Queiroga de Melo foi escolhida para o programa de Monitora do LIG para 2017/1.

1.2 A mobilidade estudantil do aluno Josué dos Santos da Conceição foi prorrogada para 2017/2.

1.3 Ingressaram no ano 2017/1 4 (quatro) novos alunos por Transferência Externa em 2017/1, sendo estes

- Marcos Vinicius da Costa Melo;
- Isabela Cristina Beu Vaz de Lima;
- Letícia de França Polleti;
- Rafaela Aparecida Camarinho Zanni.

1.4 Foi recebido a resposta da ProGrad ao Of. CCCM nº 012/2017, onde são explicitadas normas e resoluções que regem a instituição de pesquisa nos currículos das licenciaturas e bacharelados.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM MATEMÁTICA

Rod. Washington Luiz, Km 235 – C.P. 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (016) 3351-8221 e-mail: [ccm@dm.ufscar.br](mailto:ccm@dm.ufscar.br)

1.5 Resposta da DIGRA ao Of. CCCM nº 14/2017 sobre os Planos de Ensino Faltantes. O Prof. Daniel solicitou a seguinte manifestação do CCCM: o CCCM entende que o processo de aprovação e adequação dos planos de ensino dentro das atuais condições não permite a readequação do plano de ensino ao longo do período letivo, em caso de necessidade. A falta de flexibilidade poderia causar insegurança jurídica aos docentes responsáveis pelas disciplinas. A manifestação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

**Obs.:** às 15h:55min. a representante discente Franciele Santos Teixeira adentrou à reunião.

1.6 Solicitações de indicações de representantes docentes de outros departamentos no CCCM para o mandato Agosto 2017/Julho 2019 serão enviadas para as Chefias dos Departamentos.

1.7 Solicitação de indicação de representantes discentes no CCCM para o mandato Agosto 2017/Julho 2018 será enviada para os alunos por e-mail.

1.8 Divulgação de eventos e oportunidades profissionais pela Coordenação do Curso. O Prof. Adilson listou as informações que foram divulgados junto aos alunos por e-mail e redes sociais.

1.9 Recepção dos Calouros realizada no dia 22/03/17 foi realizada durante todo o dia, desde das 09 (nove) horas da manhã, foram realizadas palestras e movimentos de integração dos ingressantes com alunos veteranos e professores. Ainda ressaltou a grande adesão de alunos e professores.

1.10 Comunicou os andamentos das atividades da comissão de reformulação dos cursos de matemática.

1.11 Solicitou a inclusão de pauta: equipe de elaboração do regimento de estágio para licenciatura. Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, nenhum contra e 1 (um) absteve.

1.12 Solicitou inclusão de pauta sobre indicação de representante dos cursos de matemática para GET Licenciaturas. Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade.

1.13 Solicitou inclusão de pauta: comissão para analisar a viabilidade dos cursos noturnos. Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade.

1.14 Comunicou que a inclusão nos Projetos Pedagógicos da Licenciatura e Bacharelado da Área de Ensino de Matemática foram aprovadas pelo órgãos competentes e que até fim do presente semestre serão encaminhados com as alterações. Dessa forma, a composição do CCCM passa a contar com um docente a mais, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do CCCM de 2015, realizada em 20/08/15.

## 2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

2.1 A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo solicitou que houvesse a inversão de pauta com os itens 3.9, 3.8 e 3.7, nesta ordem, antes dos itens 3.5 e 3.6.

Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade.

## 3 ORDEM DO DIA

### 3.1 Decisões Ad-Referendun:

3.1.1 Revalidação de diploma obtido no estrangeiro de Pouya Mehdipour Balagafsheh. Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

3.1.2 Relatório da monitoria do LIG do bolsista Guilherme Henrique Messias. Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade.

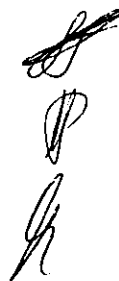
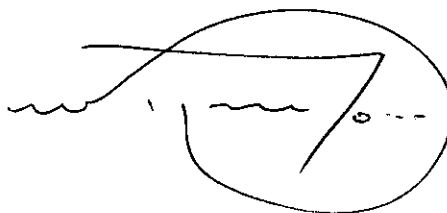
3.2 **Indicação de representantes dos cursos de Matemática para o GET Licenciaturas.** Foi esclarecido que a designação dada para o grupo de trabalho supracitado será de definir diretrizes gerais para cursos de licenciaturas da UFSCar. Os nomes indicados para o CCET pelo Prof. Adilson foram:

3.2.1 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo;

3.2.2 Prof. Dr. Renato José de Moura

Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, (0) zero contra, 1 (um) absteve.

### 3.3 Aprovações de Atas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM MATEMÁTICA

Rod. Washington Luiz, Km 235 – C.P. 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (016) 3351-8221 e-mail: [ccm@dm.ufscar.br](mailto:ccm@dm.ufscar.br)

- 3.3.1 Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016. Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.
- 3.3.2 Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017. Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e (1) absteve.
- 3.4 **Alteração da Composição do NDE-Lic.** Conforme Of. DME nº. 05/2017 de 19/02/2017, foram indicados os seguintes nomes para composição do Núcleo:
- 3.4.1 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Silva Vilela (titular);
- 3.4.2 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Sousa (suplente).
- Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade. Aprovada a indicação, o Coordenador deu posse aos novos membros do NDE-Lic.
- 3.5 **Alteração da Composição do CCCM.** Conforme Of. DME nº. 04/2017 de 19/02/2017, onde foram informados os seguintes nomes para composição do Conselho:
- 3.5.1 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Sousa (titular);
- 3.5.2 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Silva Vilela (suplente).
- Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade. Aprovada a indicação, o Coordenador deu posse aos novos membros do CCCM.
- 3.6 **Comissão para analisar a viabilidade dos cursos noturnos da matemática.** O Prof. Daniel ressaltou a importância da existência da comissão dado que existem alunos que não trabalham e estão matriculados no curso noturno. Em seguida, foram sugeridos os seguintes nomes pelo Prof. Adilson:
- 3.6.1 Prof. Dr. Marcus Vinícius de Araújo Lima (presidente);
- 3.6.2 Prof. Dr. Jean Piton Gonçalves;
- 3.6.3 Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo;
- 3.6.4 Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior;
- 3.6.5 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Sousa;

**Obs.:** às 16h:34min. o Prof. Salvador adentrou à reunião.



Colocado em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

### 3.7 Proposta do Departamento de Metodologia para oferta de disciplina de

#### **Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Licenciatura em Matemática do Currículo 2004/1.**

A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo comentou que as Licenciaturas de Física e de Biologia e de outros departamentos aderiram à oferta de TCC pelo DME, permitindo a escolha de Departamento pelo aluno. O Prof. Daniel proferiu um histórico das principais mudanças que motivaram a solicitação do DME. Iniciou lembrando que até 2008, contava-se com a colaboração ativa dos docentes do Departamento de Metodologia nas orientações e que o TCCs eram coordenados por 2 (dois) professores do DM. Na época houve problemas na qualidade dos trabalhos que resultaram na alteração da regra de avaliação com a banca sendo constituídas por 2 (dois) docentes do DM e sendo consideradas as duas maiores notas ou as duas menores, descartando a nota discrepante. Alteração que resultou na decisão dos docentes do DME de não mais orientar os TCC's de alunos da Matemática. Acrescentou ainda que os alunos deveriam poder fazer seus TCC's em qualquer departamento, desde que com qualidade. O Prof. Maurício solicitou esclarecimentos sobre a forma de avaliação da proposta. A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo alegou que o processo de avaliação não se resume em notas, e como disciplina delegada a um docente, cabe-lhe definir o critério de avaliação. Também disse que problemas de qualidade em TCCs são constantes, e citou casos de alunos que utilizam dados do PIBID para TCC's, desprovidos de autorizações necessárias. Por fim, ressaltou a necessidade de permitir ao aluno a liberdade de escolha de objeto de estudo. O Prof. Adilson lembrou que a Filosofia teve recentemente os Projetos Políticos Pedagógicos com a Atividade Curricular TCC ofertada apenas pelo DFMC aprovado. Prof. Fábio frisou que a decisão de não mais orientar alunos dos cursos de Matemática foi tomada unilateralmente pelos docentes do DME, que não aceitaram as condições de avaliação em vigência. O Prof. Daniel externou que se sentiu assustado com os recorrentes problemas em trabalhos de conclusão do curso orientados pelos professores do DME, em particular de um aluno orientado

pela Prof. Maria do Carmo. Prof. Salvador cogitou ter 2 (dois) TCC's, o primeiro no DME e outro no DM. Franciele questionou, no caso da implementação da proposta acima, se os professores trabalhariam juntos. Sendo respondido que seria necessário amadurecer e estudar a proposta. O Prof. Daniel entregou para a Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo, cópias do trabalho sob sua orientação relatado acima. O Prof. Adilson propôs o adiamento da deliberação para poder colher maiores esclarecimentos. A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo alegou que a medida seria uma forma de proteção. Os membros decidiram por unanimidade de votar a proposta apresentada. Colocado em votação a proposta apresentada pelo DME substanciada pelas respectivas Fichas de Caracterização, 1 (um) votou favoravelmente, 4 (quatro) desfavoráveis e 2 (dois) abstiveram.

### 3.8 Reformulação Curricular

3.8.1 Alteração da Composição da Comissão de Reformulação Curricular. O Prof. Adilson propôs a exclusão do Prof. Gustavo Ferron Madeira, por não ter participado das reuniões e a inclusão dos professores Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Souza, os quais têm colaborado frequentemente com a reformulação curricular.

Colocado em votação, 7 (sete) votaram favoravelmente, unanimidade.

#### 3.8.2 Equipes Redatoras:

3.8.2.1 Do Projeto Político Pedagógico do Bacharelado. O Prof. Adilson indicou os seguintes nomes para formar a equipe:

3.8.2.1.1 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto (Coordenador);

3.8.2.1.2 Prof. Dr. Alexandre de Paiva Barreto;

3.8.2.1.3 Prof. Dr. José Ruidival dos Santos Filho;

3.8.2.1.4 Prof. Dr. Renato José de Moura;

3.8.2.1.5 Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues.

Colocado em votação, 7 (sete) votaram favoravelmente, unanimidade;

3.8.3 Do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura. O Prof. Adilson indicou os seguintes nomes para formar a equipe:

3.8.3.1 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto (Coordenador);





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM MATEMÁTICA

Rod. Washington Luiz, Km 235 – C.P. 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (016) 3351-8221 e-mail: [ccm@dm.ufscar.br](mailto:ccm@dm.ufscar.br)

- 3.8.3.2 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bruna Oréfica Okamoto;
- 3.8.3.3 Prof. Dr. José Antonio Salvador;
- 3.8.3.4 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Souza;
- 3.8.3.5 Prof. Dr. Marcus Vinícius de Araújo Lima;
- 3.8.3.6 Prof. Dr. Selma de Jesus Helena Nicola;

Colocado em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, (0) zero contra e 1 (um) absteve.

3.8.4 Encaminhamento da Proposta Inicial da Comissão de Reformulação Curricular. A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo solicitou que conste em ata que o Prof. Adilson disse que a disciplina Pesquisa em Educação Matemática não é obrigatória.

Colocado em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (uma) abstenção.

**Obs.:** às 17h:44min. o Prof. Salvador necessitou retirar-se da reunião.

3.8.5 Regulamento e Proposta para o Trabalho de Conclusão do Curso. Comissão para a Elaboração do Regulamento e Proposta para o Trabalho de Conclusão do Curso do curso de Bacharelado em Matemática. O Prof. Adilson sugeriu a seguinte composição:

- 3.8.5.1 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Selma de Jesus Nicola (presidente);
- 3.8.5.2 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Verri;
- 3.8.5.3 Prof. Dr. João Carlos Vieira de Sampaio;
- 3.8.5.4 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karina Schiabel;
- 3.8.5.5 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Carbone.

Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

3.8.6 Comissão para a Elaboração do Regulamento e Proposta para o Trabalho de Conclusão do Curso do curso de Licenciatura em Matemática. O Prof. Adilson sugeriu para a composição da Comissão fosse a mesma apresentada para o item anterior.

Colocado em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, unanimidade.

3.8.7 Proposta do Departamento de Metodologia para a oferta de disciplinas para os Cursos de Matemática. A Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Souza ressaltou que legislação prevê que o estágio supervisionado deve ocorrer no início do curso.

**Obs.:** às 17h:50min. o Prof. Matheus necessitou retirar-se da reunião.

O Prof. Adilson encaminhou a seguinte manifestação: o CCM não aceita espelhamento do diurno para o noturno da oferta de disciplinas para o curso de Licenciatura Noturna proposto pelo DME e solicita-se uma nova proposta que inclua estágio no último ano de curso.

Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

3.8.8 Regimento do Estágio Curricular. Foi proposta a criação de equipe para a elaboração do regimento de estágio para licenciatura composta pelos seguintes membros:

3.8.8.1 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Souza;

3.8.8.2 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise da Silva Vilela.

Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

3.9 **Comissão Eleitoral para escolha dos representantes por área.** Prof. Adilson indicou os seguintes nomes:

3.9.1 Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues (presidente);

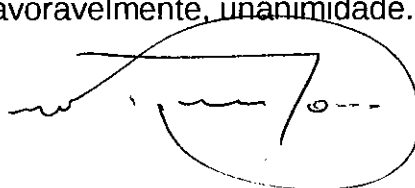
3.9.2 TA Sr. Robinson Domingues da Silva;

3.9.3 Srta. Franciele Santos Teixeira.

Colocado em votação, 4 (quatro) votaram favoravelmente. 0 (zero) contra e 1 (um) absteve.

3.10 **Rendimento acadêmico mínimo dos bolsistas do Programa de Assistência Estudantil.** Os membros do CCCM propuseram o não estabelecimento de um critério para o desempenho mínimo dos bolsistas diferente daquele exigido para alunos que não são assistidos socialmente.

Colocado em votação, 5 (cinco) votaram favoravelmente, unanimidade.







**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM MATEMÁTICA**

Rod. Washington Luiz, Km 235 – C.P. 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (016) 3351-8221 e-mail: [ccm@dm.ufscar.br](mailto:ccm@dm.ufscar.br)

Às 18h05min, o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros do conselho.

São Carlos, 18 de abril de 2017.

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**